
RESOLUÇÃO Nº 115/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 26 de junho de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

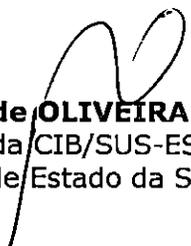
Considerando a Resolução CIT n.001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) nos termos do Decreto Federal n.7.508/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.042/ 2015 – CIR Sul, que aprova a indicação do técnico do município de Muniz Freire, Dr. Francisco Senna de Oliveira, como representante da CIR Sul na Câmara Técnica da CIB/SUS-ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de julho de 2015.



RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde